



OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PARCEIRA: 001/2025

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JULHO DE 20025 A 30 DE JJUNHO DE 2026

2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

OBSERVAÇÕES:

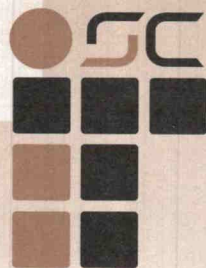
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR MARTINS
BONFIM
SEC. MUNICIPALDE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

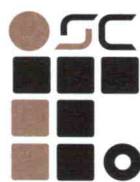


OSC INSTITUTO TUPÃ

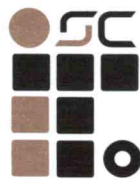
PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE NOBRES - MT



1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	5
2.1 INTRODUÇÃO.....	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS.....	8
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 - METODOLOGIA.....	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	10
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	10
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS.....	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	17
6.6 RESULTADOS ESPERADOS.....	18
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	18
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	18
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	19
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	20
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

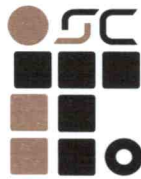


OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nobres, com a implantação do Plano de Trabalho, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Nobres-MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Julho de 2025 até 30 de Junho de 2026.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nobres - MT

CNPJ/ MF: 03.424.272/0001-07

Endereço completo: Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, S/Nº

Bairro: Jardim Paraná

CEP: 78.460-000

Número de Telefone: (65) 3376-4200

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Nobres, o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

O Plano de Trabalho visa a humanização do atendimento dos usuários da saúde do município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de saúde já existentes.

O objetivo de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado a toda a população, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.



OSC INSTITUTO TUPÃ

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Julho de 2025 até 30 de Junho de 2026, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

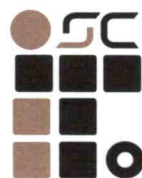
Garantir saúde de qualidade à população de Nobres/MT,, por meio da prestação de serviços continuados e humanizados promovendo acesso, eficiência e valorização do trabalho em saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

Realizar seleção provimento, gestão e qualificação de recursos humanos para o atendimento visando ampliar o atendimento aos beneficiários do SUS municipal, por meio do acolhimento feito por profissionais nas diversas áreas que devem auxiliar as atividades das unidades de saúde garantindo que as pessoas que busquem o serviço público sejam atendidas, ou seja, não sejam frustradas em suas expectativas e diretos de acordo com o estabelecidos.

Apoiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde

- Fortalecendo a Atenção Básica com ampliação da cobertura e resolutividade.
- Humanizando o atendimento por meio de ações integradas de acolhimento e redução de filas.;
- Integrando e aumentando a eficiência da rede de atenção à saúde municipal
- Proporcionando atendimentos especializados;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Ampliar a rede de apoio com serviços de psicologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, enfermagem e técnico em enfermagem;
- Avaliação e monitoramento de qualidade dos serviços prestados na rede de atenção à saúde;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e de gestão por projetos nas unidades administrativas e nos serviços de saúde para facilitar o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento das metas de gestão e de cuidado e a captação de recursos para a saúde;
- Planejamento na execução das políticas, programas e projetos na área da saúde;;
- Elaboração e execução de políticas intersetoriais estratégicas para a promoção da saúde e prevenção de agravos;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

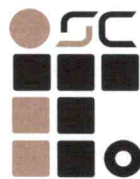


OSC INSTITUTO TUPÃ

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x										
Meta 2	Qualificar e capacitar os profissionais envolvidos em todos os processos do projeto, buscando humanização e melhoria dos cuidados em saúde	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).												
Meta 3	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações e programas realizados no decorrer do projeto	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.												
Meta 4	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados. Elaborar relatórios referentes a satisfação dos usuários	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Nobres-MT, especificamente no Pronto Atendimento e nas Unidades de Saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Nobres, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEM.	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL I	07	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 18.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 20.000,00
MÉDICO AUDITOR AIH	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 8H	25	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 1.200,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA PLANTÃO	75	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 100,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE	80	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 160,00
CONSULTA MÉDICO ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	60	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 160,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PSIQUIATRIA	126	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o	P.D.	P.J.	R\$ 200,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

		atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.			
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PEDIATRA	60	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 150,00
MÉDICO - DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTE	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 950,00
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PERITO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 5.000,00
ENFERMAGEM	18	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 4.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	155	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 200,00
ENFERMAGEM - HORA PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE	100	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 60,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 3.022,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H	30	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.D.	P.J.	R\$ 131,63
TÉCNICO DE ENFERMAGEM HORA	700	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das	P.D.	P.J.	R\$ 30,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANTÃO PROJETO +TEMPO +SAÚDE	necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado				
PLANTONISTA 12X36	Atendimento ambulatorial clínico geral em regime 12x36	P.D.	P.J.		R\$ 1.300,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligada às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico e mamógrafo, executar protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.		R\$ 3.000,00
SOCORRISTA REGATISTA I	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista resgatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.		R\$ 3.025,72
SOCORRISTA REGATISTA II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de socorrista resgatista ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40H	P.J.		R\$ 3.500,00
PROCEDIMENTOS EXAMES COMPLEMENTARES E DE DIAGNÓSTICOS	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de atendimento e realização de procedimentos e exames complementares de diagnóstico como execução de radiologias, procedimentos de imobilização ortopédica por profissional devidamente habilitado, além de outras	P.D.	P.J.		R\$ 15.000,00
ODONTOLOGIA	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.		R\$ 5.650,00
ODONTOLOGIA II	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.		R\$ 6.050,00
ODONTOLOGIA III	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	40 H	P.J.		R\$ 8.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.		R\$ 2.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliação e reabilitação de habilidades para o cotidiano, campanhas educativas, apoio em ensino e extensão.	40 H	P.J.		R\$ 5.000,00
FISIOTERAPIA	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados	40 H	P.J.		R\$ 3.500,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

		para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.			
PSICOLOGIA I	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
PSICOLOGIA II	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00
FONOAUDIOLOGIA	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
NUTRICIONISTA	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Nutrição ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.000,00
EDUCADOR FISICO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00
TECNICO ADMINISTRATIVO I	29	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00
TECNICO ADMINISTRATIVO II	10	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA I	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

		desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.			
ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 7.000,00
SUPERINTENDENTE	01	Coordenação administrativa geral de projetos e unidades	40 H	P.J.	R\$ 9.000,00
AGENTE OPERACIONAL	9	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 1.509,00
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO	01	Fazer a manutenção e preservação do estado físico das instalações. As responsabilidades incluem reparos básicos, pintura, controle de pequenos defeitos estruturais, cuidado com áreas externas, e suporte na organização de ambientes	40 H	P.J.	R\$ 10.000,00

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

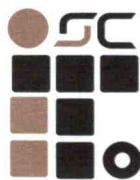
Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade do atendimento nas unidades básicas e especializadas;
- Redução das filas de espera e maior acesso e especialidades;
- Fortalecimento de atenção básica com foco na prevenção e promoção de saúde;
- Valorização das equipes de saúde com melhor gestão de recursos humanos;
- Implantação de um modelo de atendimento humanizado e resolutivo;

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JUNHO 2026	R\$ 942.706,50	R\$ 11.312.478,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 13.065,91	R\$ 156.790,95
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 15.130,44	R\$ 181.565,27
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 7.565,22	R\$ 90.782,64
	Manutenção	Aluguel	R\$ 1.258,51	R\$ 15.102,16
		Capacitações	R\$ 5.345,15	R\$ 64.141,75
		Despesas com Viagens	R\$ 678,75	R\$ 8.144,98
		Energia	R\$ 537,34	R\$ 6.448,11
		Gestão de projetos	R\$ 9.969,12	R\$ 119.629,45
		Material de Expediente	R\$ 608,05	R\$ 7.296,55
		Projeto Social	R\$ 8.639,91	R\$ 103.678,86
		Tarifa Bancária	R\$ 862,58	R\$ 10.350,92
		Telefonia/ internet	R\$ 367,66	R\$ 4.411,87
		Total	R\$ 64.028,63	R\$ 768.343,51

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Nobres -MT

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 650,47	R\$ 7.805,61
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 12.076,07	R\$ 144.912,84
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 862,58	R\$ 10.350,92
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 42,42	R\$ 509,06
		Aluguel	R\$ 862,58	R\$ 10.350,92
		Correios/ Malotes	R\$ 155,55	R\$ 1.866,56
		Capacitações	R\$ 6.476,39	R\$ 77.716,72
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 650,47	R\$ 7.805,61
		Despesas de Deslocamento	R\$ 2.163,51	R\$ 25.962,14
		Locação de Veículos	R\$ 1.894,84	R\$ 22.738,08
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 325,23	R\$ 3.902,80
		Energia	R\$ 523,20	R\$ 6.278,43
		Hospedagem do site	R\$ 947,42	R\$ 11.369,04
		Impostos	R\$ 212,11	R\$ 2.545,31
		Material de Consumo	R\$ 212,11	R\$ 2.545,31
		Material de Expediente	R\$ 466,64	R\$ 5.599,68
		Manutenção de Veículo	R\$ 127,27	R\$ 1.527,18
		Manutenção do site	R\$ 1.088,83	R\$ 13.065,91
		Patrimônio	R\$ 1.074,69	R\$ 12.896,22
		Publicações Oficiais	R\$ 155,55	R\$ 1.866,56
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 70,70	R\$ 848,44
		Serviços Contábeis	R\$ 905,00	R\$ 10.859,98
		Tarifa Bancária	R\$ 84,84	R\$ 1.018,12
		Telefone/ Internet	R\$ 84,84	R\$ 1.018,12
		Outras Despesas	R\$ 197,97	R\$ 2.375,62
		Total	R\$ 32.311,27	R\$ 387.735,18

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 3.040,23	R\$ 36.482,74
	Diretoria	R\$ 12.966,93	R\$ 155.603,13
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.880,70	R\$ 22.568,39
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 890,86	R\$ 10.690,29
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 7.042,02	R\$ 84.504,21
	Serviço de Publicidade	R\$ 2.630,15	R\$ 31.561,81
	Serviços de Monitoramento	R\$ 438,36	R\$ 5.260,30
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 975,70	R\$ 11.708,41
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 8.639,91	R\$ 103.678,86
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 6.561,24	R\$ 78.734,85
	Total	R\$ 45.066,08	R\$ 540.793,01
Total		R\$ 141.405,98	R\$ 1.696.871,70

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	CONTRATAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JULHO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
AGOSTO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
SETEMBRO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
OUTUBRO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
NOVEMBRO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
DEZEMBRO/2025	P.J.	R\$ 1.084.112,48
JANEIRO/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
FEVEREIRO/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
MARÇO/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
ABRIL/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
MAIO/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
JUNHO/2026	P.J.	R\$ 1.084.112,48
VALOR TOTAL		R\$ 13.009.349,70

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Nobres, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: oscstupa@gmail.com

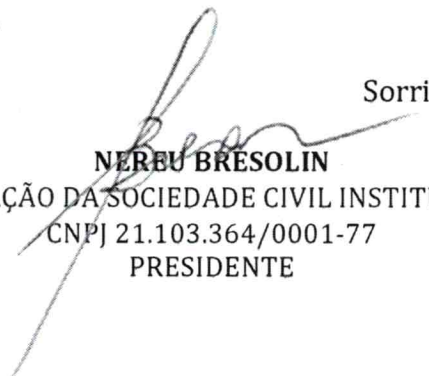


OSC INSTITUTO TUPÃ

desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso-MT., 01 de Julho de 2025.


NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com